



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS**

**Ano  
2016**

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA



**Auditoria Geral**  
Campus A.C. Simões, S/N, Maceió – AL.  
3214-1131 – [secretaria@ag.ufal.br](mailto:secretaria@ag.ufal.br)

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE  
AUDITORIA INTERNA  
PAINT**

**EXERCÍCIO 2016**

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO  
REITOR**

**FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
AUDITOR GERAL**

**EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA**

**ALEXSSANDRA CRISTINA DA SILVA – ADMINISTRADORA**

**ANDRÉ LUIZ SALGUEIRO GUEDES – AUDITOR**

**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU – ADMINISTRADORA**

**JUVENAL DIAS DE SOUZA JUNIOR – AUDITOR**

**MÁRCIO BOMFIM DE ARAÚJO – CONTADOR**

**MARIANA MELO DE ALMEIDA – ADMINISTRADORA**

**THYAGO BEZERRA SAMPAIO – AUDITOR**

**APOIO ADMINISTRATIVO**

**VALÉRIA CALHEIROS DA SILVA – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

**EQUIPE DE BOLSISTAS**

**THAYNÁ GABRYELLI BARBOSA SILVA**

**WAGNER SIMPLICIO DE LIMA**

## ÍNDICE

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>2. A INSTITUIÇÃO .....</b>   | <b>6</b>  |
| <b>3. ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2016 .....</b>  | <b>8</b>  |
| <b>4. COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA GERAL .....</b>   | <b>12</b> |
| <b>5. CRITÉRIOS ELENCADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT 2016 .....</b>   | <b>14</b> |
| <b>6. ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DA AUDITORIA INTERNA .....</b>  | <b>15</b> |
| <b>7. TIPOS DE AUDITORIA .....</b>  | <b>16</b> |
| <b>8. MÉTODO A SER APLICADO .....</b>   | <b>17</b> |
| <b>9. ANÁLISE DE RISCO .....</b>  | <b>18</b> |
| <b>10. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA .....</b>  | <b>20</b> |
| <b>11. CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>   |           |
| <br>  |           |
| <b>ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS AÇÕES DA AUDITORIA GERAL .....</b>                                   |           |
| <br>  |           |
| <b>ANEXO II – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO<br/>PARA O EXERCÍCIO DE 2016 .....</b> |           |

## **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna**

### **EXERCÍCIO DE 2016**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Os desafios de aprimoramento na área de controle e auditoria estão cada vez mais ganhando visibilidade e importância no contexto da administração e da gestão de recursos públicos. É possível observar, em todos os eixos das mudanças mais recentes na área de atuação do controle interno, uma crescente relevância acerca da necessidade de maior transparência e avaliação de resultados no uso e movimentação da gestão de recursos financeiros no âmbito da administração pública.

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), através de sua unidade de auditoria interna, em sintonia com às novas exigências e desafios que a cada ano vem se firmando na área da gestão, vem buscando aprimorar em todos os níveis sua atuação como unidade responsável pelo assessoramento aos gestores na busca da eficiência e eficácia do uso dos recursos públicos.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2016 busca justamente catalisar esse conjunto de mudanças, visando melhor contribuir e estruturar as atividades de auditoria do órgão de controle interno da UFAL, a fim de auxiliar o constante aperfeiçoamento da gestão pública.

A UFAL, em consonância com toda essa realidade de mudanças, vem expandido a cada ano sua atuação junto a sociedade alagoana, buscando consolidar seus objetivos institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Nesse contexto, merece destaque a importância da Universidade Federal de Alagoas na expansão e interiorização de suas atividades, que vem proporcionando importantes contribuições para o desenvolvimento de diversos municípios localizados no interior do Estado.

Os desafios e mudanças no cenário brasileiro resultam em uma cobrança da sociedade por uma gestão de recursos públicos cada vez mais eficiente, eficaz e efetivo, com transparência e responsabilidade. Dentro dessa perspectiva, a importância da

atuação de uma unidade de controle interno para atender a esse vies de cobrança da sociedade primordial para contribuir com a legalidade e o aprimoramento dos atos institucionais.

O PAINT da UFAL para o ano de 2016 visa justamente a atuação da unidade de auditoria interna no sentido de atender aos novos desafios que estão gradativamente se consolidando no contexto da sociedade brasileira, em especial quanto aos rumos e exigências dos paradigmas de uma gestão pública mais centrada em resultados efetivos e transparentes.

As ações definidas no presente PAINT foram devidamente analisadas visando contribuir e atender a um nível de aprimoramento mais estruturado e eficiente de ações, com uma observância dos princípios da legalidade, eficiência, eficácia, transparência e efetividade, que devem reger as gestões da administração pública.

## 2. A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal de Alagoas desempenha papel de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Alagoas. Para uma melhor compreensão do tamanho e dimensão da Instituição, torna-se oportuna a descrição de sua estrutura administrativa e funcional, mostrando-se o conjunto unidades acadêmicas e administrativas que a compõem.

### 2.1 Detalhamento da Estrutura Organizacional da UFAL

#### A. UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Órgãos Superiores: Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Curadores (CURA) e Reitoria.

Reitoria: (órgão máximo de execução administrativa e acadêmica da Universidade, é dirigida pelo/a Reitor/a) Compõem-se em: Gabinete da Reitoria, Gabinete da Vice-Reitoria, Pró -Reitorias, Órgãos de Assessoramento, Órgãos de Apoio Acadêmico e Órgãos de Apoio Administrativo.

Pró-Reitorias: Graduação – PROGRAD, Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, Extensão – PROEX, Estudantil – PROEST, Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP e Gestão Institucional – PROGINST.

Órgãos de Assessoramento: Chefia de Gabinete, Assessoria de Comunicação, Assessoria de Intercâmbio Internacional, Auditoria Geral, Ouvidoria, Corregedoria, Procuradoria Geral Federal e Secretaria-Executiva dos Conselhos Superiores.

#### B. UNIDADES ACADÊMICAS NO CAMPUS E FORA DA SEDE

| Unidades                                      | Site   |
|---|--|
| 1. Campus Arapiraca                           | <a href="http://www.ufal.edu.br/arapiraca">www.ufal.edu.br/arapiraca</a> |
| 1.1 Unidade Penedo                            | <a href="http://www.ufal.edu.br">www.ufal.edu.br</a>                     |
| 1.2 Unidade Palmeira dos Índios               | <a href="http://www.ufal.edu.br">www.ufal.edu.br</a>                     |
| 1.3 Unidade Viçosa                            | <a href="http://www.ufal.edu.br">www.ufal.edu.br</a>                     |
| 2. Campus do Sertão                           | <a href="http://www.ufal.edu.br/sertao">www.ufal.edu.br/sertao</a>       |
| 2.1. Unidade Santana do Ipanema               | <a href="http://www.ufal.edu.br">www.ufal.edu.br</a>                     |
| 3. Centro de Ciências Agrárias – CECA         | <a href="http://www.ceca.ufal.br">www.ceca.ufal.br</a>                   |
| 4. Centro de Educação - CEDU                  | <a href="http://www.cedu.ufal.br">www.cedu.ufal.br</a>                   |
| 5. Centro de Tecnologia - CTEC                | <a href="http://www.ctec.ufal.br">www.ctec.ufal.br</a>                   |
| 6. Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR  | <a href="http://www.esenfar.ufal.br">www.esenfar.ufal.br</a>             |
| 7. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU | <a href="http://www.fau.ufal.br">www.fau.ufal.br</a>                     |
| 8. Faculdade de Direito - FDA                 | <a href="http://www.fda.ufal.br">www.fda.ufal.br</a>                     |

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| 9. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC       | www.feac.ufal.br                     |
| 10. Faculdade de Letras - FALE                                       | www.fale.ufal.br                     |
| 11. Faculdade de Medicina - FAMED                                    | www.famed.ufal.br                    |
| 12. Faculdade de Nutrição - FANUT                                    | www.fanut.ufal.br                    |
| 13. Faculdade de Odontologia - FOUFAL                                | www.foufal.ufal.br                   |
| 14. Faculdade de Serviço Social - FSSO                               | www.fsso.ufal.br                     |
| 15. Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT                        | www.icat.ufal.br                     |
| 16. Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS               | www.icbs.ufal.br                     |
| 17. Instituto de Ciências Sociais - ICS                              | www.ics.ufal.br                      |
| 18. Instituto de Computação - IC                                     | www.ic.ufal.br                       |
| 19. Instituto de Física - IF   | www.if.ufal.br www.fis.ufal.br       |
| 20. Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA | www.igdema.ufal.br                   |
| 21. Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA       | www.ichca.ufal.br                    |
| 22. Instituto de Matemática - IM                                     | www.im.ufal.br                       |
| 23. Instituto de Psicologia - IP                                     | www.ip.ufal.br                       |
| 24. Instituto de Química e Biotecnologia - IQB                       | www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iqb |

Fonte: Relatório de Gestão da UFAL 2014 (disponível em <http://www.ufal.edu.br/transparencia/relatorios/gestao/ano-2014/relatorio-geral/view>)

### C. ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA

Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF

Departamento de Administração de Pessoal – DAP

Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI

Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS

Superintendência de Infraestrutura – SINFRA

### D. ÓRGÃOS DE APOIO ACADÊMICO

Biblioteca Central – BC

Editores Universitários – EDUFAL

Hospital Universitário – HU

Núcleo de Desenvolvimento Infantil – NDI

Restaurante Universitário – RU

Biotério Central – BIOCEN

Coordenadoria Institucional de Educação a Distância – CIED

Núcleos Temáticos



### **3. ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**

Tendo como base a elaboração do planejamento da área de atuação do controle interno, a cada ano a unidade de auditoria interna da UFAL busca melhor identificar as áreas de maior vulnerabilidade e risco, além daquelas que necessitam de um acompanhamento e monitoramento mais eficaz.

Para o ano de 2016, a equipe da Auditoria Geral da UFAL elencou as áreas de atuação para execução de suas atividades levando em consideração diversos critérios, a saber: atividades que contemplem ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL (PDI 2013-2017); áreas consideradas estratégicas e de risco para a atuação da Instituição; atividades de auditoria previstas no PAINT 2015 mas que não foram executadas; além dos critérios orientadores da matriz de risco (materialidade, relevância e criticidade).

As atividades a serem executadas, que serão devidamente descritas em linhas posteriores, foram agrupadas nas seguintes áreas:

- A. Gestão contábil/financeira;
- B. Gestão administrativa;
- C. Gestão orçamentária;
- D. Gestão de suprimentos de bens e serviços;
- E. Gestão patrimonial.

A ação de atuação da auditoria interna buscará contemplar os seguintes aspectos a serem observados no desempenho de suas atividades, segundo o agrupamento das áreas de acompanhamento específicos

#### **3.1 Gestão contábil/financeira**

##### **3.1.1. Recursos realizáveis**

Realizar uma ação de formar preventiva no acompanhamento e controle decorrente da arrecadação de recursos financeiros da Instituição obtidos com atividades

orçamentárias e de recursos próprios.

### **3.1.2 Recursos Exigíveis**

Processos de pagamentos efetuados pela UFAL, para a devida análise do cumprimento das etapas e fases legais de empenho, pagamento e liquidação da despesa.

## **3.2 Gestão administrativa**

### **3.2.1 Acompanhamento da Gestão**

Realização da análise dos controles internos da Instituição, procedendo com o acompanhamento das recomendações dos trabalhos realizados pela equipe de auditoria interna, além do monitoramento pertinente ao controle do cumprimento das recomendações constantes dos relatórios da Controladoria Geral da União e das determinações do Tribunal de Contas da União.

### **3.2.2 Controles Externos**

Proporcionar a viabilização das demandas e solicitações dos órgãos de controle externo dirigidos à Universidade Federal de Alagoas, além de atuar como elemento facilitador na ação dos referidos órgãos.

### **3.2.3 Controles Internos**

Proceder a análise cuidadosa da avaliação dos controles internos de funcionamento institucional visando recomendar melhorias nos procedimentos realizados em face de eventuais falhas ou impropriedades verificadas.

Realizar os procedimentos de acompanhamento e realização da prestação de contas e tomadas de contas, bem como examinar e emitir parecer prévio sobre a formalização da Prestação de Contas Anual e Tomadas de Contas Especiais quando ocorrerem em nossa Instituição.

### **3.3 Gestão orçamentária**

#### **3.3.1 Análise de Execução**

Realizar os devidos estudos nos indicativos de maior relevância financeira visando à verificação e acompanhamento da execução das receitas e despesas previstas conforme o Programa/Ação constante do orçamento sob responsabilidade da Universidade Federal de Alagoas.

### **3.4 Gestão de suprimentos de bens e serviços**

#### **3.4.1 Cumprimento da legislação para aquisição de bens e serviços**

Proceder ao monitoramento da avaliação das práticas de gestão administrativa, visando observar o cumprimento da legislação que rege e disciplina os atos administrativos em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e eficácia aplicada ao acompanhamento do controle e aquisição de bens e serviços.

#### **3.4.2 Processos licitatórios**

Atuar no acompanhamento e controle dos processos licitatórios, através da análise das licitações realizadas, nas diversas modalidades previstas na legislação pertinente e nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação.

#### **3.4.3 Contratos de obras, compras e serviços**

Verificar e analisar os contratos realizados pela instituição quanto a realização de obras públicas, aquisição de produtos e contratação de serviços de engenharia civil.

### **3.5 Gestão patrimonial**

Proceder ao acompanhamento da gestão bens móveis e imóveis da Instituição,

atuando no aprimoramento da análise dos controles internos realizados visando observar a consistência dos modelos utilizados.

### **3.5.1 Utilização dos meios de transporte**

Realizar controle nos meios de transporte da Instituição, em especial no monitoramento de autorizações de saída veículos, controle do recolhimento à garagem, controle de quilometragem, bem como quanto a manutenção preventiva e corretiva.

#### 4. COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Geral da UFAL apresenta a seguinte composição em seu quadro funcional de servidores:

|              |   |
|--------------|---|
| Servidor     | <b>FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO</b>                                      |
| Formação     | <b>ECONOMIA</b>   |
| Cargo/Função | <b>AUDITOR GERAL / Direção, Supervisão e Coordenação das atividades</b> |

|              |   |
|--------------|---|
| Servidor     | <b>ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA</b>                     |
| Formação     | <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                                    |
| Cargo/Função | <b>ADMINISTRADORA / Atividades de auditoria interna</b> |

|              |  |
|--------------|--|
| Servidor     | <b>ANDRÉ LUIZ SALGUEIRO GUEDES</b>               |
| Formação     | <b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DIREITO</b>              |
| Cargo/Função | <b>AUDITOR / Atividades de auditoria interna</b> |

|              |   |
|--------------|---|
| Servidor     | <b>CAROLINA GONÇALVES DE ABREU</b>                      |
| Formação     | <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                                    |
| Cargo/Função | <b>ADMINISTRADORA / Atividades de auditoria interna</b> |

|              |  |
|--------------|--|
| Servidor     | <b>JUVENAL DIAS DE SOUZA JUNIOR</b>              |
| Formação     | <b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>                        |
| Cargo/Função | <b>AUDITOR / Atividades de auditoria interna</b> |

|              |   |
|--------------|---|
| Servidor     | <b>MÁRCIO BOMFIM DE ARAÚJO</b>                    |
| Formação     | <b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>                         |
| Cargo/Função | <b>CONTADOR / Atividades de auditoria interna</b> |

|              |  |
|--------------|--|
| Servidor     | <b>MARIANA MELO DE ALMEIDA</b>                         |
| Formação     | <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                                   |
| Cargo/Função | <b>ADMINISTRAÇÃO / Atividades de auditoria interna</b> |

|              |  |
|--------------|--|
| Servidor     | <b>THYAGO BEZERRA SAMPAIO</b>                    |
| Formação     | <b>DIREITO</b>                                   |
| Cargo/Função | <b>AUDITOR / Atividades de auditoria interna</b> |

|              |  |
|--------------|--|
| Servidor     | <b>VALÉRIA CALHEIROS DA SILVA</b>                                    |
| Formação     | <b>ADMINISTRAÇÃO</b>   |
| Cargo/Função | <b>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO / Atividades de auditoria interna</b> |

## **5. CRITÉRIOS ELECANDOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

A unidade de auditoria e controle interno da UFAL tem empreendido esforços no sentido de buscar priorizar, quando da elaboração do PAINT, as questões consideradas mais críticas e de risco na Instituição. No aprimoramento dos critérios analisados para a definição de áreas que serão contempladas com um maior acompanhamento neste ano de 2016, foram observadas unidades acadêmicas e administrativas que apresentam mais vulnerabilidade em decorrência dos riscos inerentes as suas atividades, bem como aquelas que apresentam reiteração de constatações registradas em exercícios anteriores.

Além dos critérios acima elencados, extraiu-se do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDAI) do período de 2013-2017 atividades que guardem estrita relação com os eixos de perspectivas consignadas no referido PDI, a fim de analisar o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão da Universidade.

## **6. ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DA AUDITORIA INTERNA**

A atuação da unidade de auditoria e controle interno da UFAL vem buscando, ano após ano, constante aprimoramento de sua atuação estratégica visando consolidar a análise dos controles internos.

As atividades de auditoria a serem inseridas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do ano de 2016 da UFAL contempla áreas que exigem maior atuação da Auditoria Geral, de modo que essa unidade de auditoria envidará esforços na busca do aperfeiçoamento da gestão acadêmica e administrativa da Instituição, atuando com o devido assessoramento à gestão com a finalidade de prevenir e detectar eventuais falhas e/ou impropriedades.



## **7. TIPOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADAS**

Os critérios adotados por nossa Auditoria Geral neste ano de 2016 são os seguintes:

**A. Tipos de auditoria:**

Auditoria de acompanhamento de normativos, auditoria de controle de riscos, Auditoria Operacional, Auditoria Especial e Auditoria Contábil.

**B. Estrutura da Equipe:**

A equipe atualmente é composta por (06) seis servidores, e a carga horária consta no cronograma anual do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

**C. Período de exame**

O período de exame vai de 02/01/2016 até 31/12/2016.

As atividades e ações a serem realizadas ao longo do ano de 2016 estão distribuídas através do cronograma anual de atividades da auditoria interna, com a carga horária mensal para as atividades de auditoria regular, estando incluídos nestas atividades os períodos de elaboração e o aprimoramento dos controles internos das unidades administrativas que serão desenvolvidos ao longo do exercício.

## **8. MÉTODO A SER APLICADO**

No presente plano de atividades de auditoria interna, referente ao exercício de 2016, será utilizado, como padrão, o método por amostragem para os casos de ações cujo universo de processos avaliados estejam em uma quantidade muito superior ao nosso quadro técnico. Nos casos em que o volume de documentos for considerado compatível com as nossas realidades, a análise será feita na totalidade dos documentos disponibilizados.

Ressalta-se ainda que no cálculo de homens-hora está incluído o tempo necessário para planejamento e execução da atividade e elaboração de seu relatório final.

## 9. ANÁLISE DE RISCO

Tendo como base o levantamento e identificação da avaliação das ações descritas no presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foram considerados os níveis de classificação quanto à criticidade, relevância e materialidade das ações programadas, constantes do ANEXO I, descritos no quadro a seguir.

| <b>Código ação</b> | <b>Materialidade</b> | <b>Relevância</b> | <b>Criticidade</b> | <b>Produto</b> |
|--------------------|----------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| 001/2016           | 1                    | 2                 | 1                  | 2              |
| 002/2016           | 1                    | 3                 | 1                  | 3              |
| 003/2016           | 4                    | 4                 | 2                  | 32             |
| 004/2016           | 1                    | 2                 | 1                  | 2              |
| 005/2016           | 3                    | 4                 | 2                  | 24             |
| 006/2016           | 2                    | 3                 | 3                  | 18             |
| 007/2016           | 4                    | 4                 | 2                  | 32             |
| 008/2016           | 3                    | 3                 | 3                  | 27             |
| 009/2016           | 3                    | 4                 | 3                  | 36             |
| 010/2016           | 2                    | 2                 | 2                  | 8              |
| 011/2016           | 1                    | 2                 | 2                  | 4              |
| 012/2016           | 1                    | 2                 | 1                  | 2              |
| 013/2016           | 1                    | 2                 | 1                  | 2              |
| 014/2016           | 1                    | 2                 | 2                  | 2              |

Pontuação atribuída às ações classificadas no PAINT:

- Materialidade: 1 a 5 pontos
- Relevância: 1 a 5 pontos
- Criticidade: 1 a 5 pontos

A materialidade foi classificada tendo em termos questões relativas ao orçamento, contratos e riscos de desperdício.

A relevância considerou a essencialidade do serviço em relação à Instituição, para um funcionamento adequado dos serviços prestados.

A criticidade avaliou questões relativos à reincidência quanto ao descumprimento dos itens recomendados, setores complexos, atividades com atrasos de implantação, desperdícios, dentre outros.

| <b>Materialidade</b> |   |
|----------------------|---|
| 1                    | Volume de Recursos até R\$ 100 mil.                   |
| 2                    | R\$ 100 mil < Volume de Recursos ≥ R\$ 1 milhão.      |
| 3                    | R\$ 1 milhão < Volume de Recursos ≥ R\$ 10 milhões.   |
| 4                    | R\$ 10 milhões < Volume de Recursos ≥ R\$ 18 milhões. |
| 5                    | Volume de Recursos acima de R\$ 18 milhões.           |

| <b>Relevância</b> |   |
|-------------------|---|
| 1                 | Atividade cujo mal funcionamento não afeta significativamente outras áreas ou atividades da UFAL                    |
| 2                 | Atividade que afeta as demais áreas e atividades e compromete a realização dos objetivos e metas da UFAL            |
| 3                 | Atividade que contribui para a realização de ações prioritárias da UFAL, mas sem grande relevância social           |
| 4                 | Atividade que contribui para a realização de ações prioritárias da UFAL e de grande relevância social               |
| 5                 | Exigências constitucionais, legais ou regimentais que, caso não cumpridas, implicam em sanções aos gestores da UFAL |

| <b>Criticidade</b> |   |
|--------------------|---|
| 1                  | Atividade auditada que não apresentou falhas graves   |
| 2                  | Atividade auditada que apresentou pendências de atendimento às recomendações dos órgãos de controle |
| 3                  | Atividade não auditada no exercício anterior mas que exige especial acompanhamento                  |
| 4                  | Atividade auditada no exercício anterior que apresentou falhas graves                               |
| 5                  | Atividade não auditada no exercício anterior e que apresentou criticidade pretérita                 |

## **10. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA**

As atividades de auditoria serão realizadas na sede da UFAL na cidade de Maceió/AL, situada na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Campus Universitário, BR 104 km 97,6, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-970, e nos demais locais onde estão localizados os Campus existentes no interior do Estado e pertencentes à Instituição.

Destacam-se trabalhos específicos a serem realizados nas seguintes unidades:

- A. Campus localizado em Arapiraca/AL;
- B. Campus localizado em Delmiro Gouveia/AL;
- C. Campus Delza Gitaí localizado em Rio Largo/AL;
- D. Pólo na cidade de Penedo/AL
- E. Pólo na cidade de Palmeira dos Índios/AL;
- F. Pólo na cidade de Viçosa/AL;
- G. Pólo na cidade de Santana do Ipanema/AL.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os trabalhos desta unidade de auditoria e controle interno serão executados no Campus Universitário de Maceió/AL e nas demais unidades externas da Instituição, com deslocamento de servidores para promover as necessárias avaliações dos controles internos das unidades situadas no interior do Estado.

Como resultados do desenvolvimento e realização dos trabalhos, serão emitidos relatórios ou nota de auditoria, que serão encaminhados ao Gestor Máximo, com sugestão de encaminhamento ao setor auditado, objetivando providenciar a regularização das pendências ou impropriedades detectadas.

Em cumprimento aos normativos vigentes e dentro de seu objetivo de atuação, a unidade de auditoria e controle interno da Universidade Federal de Alagoas dará a assistência e assessoramento necessários à viabilização e atendimento à demandas oriundas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União, devendo ainda acompanhar as recomendações designadas, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados e os devidos procedimentos adotados visando a melhoria da gestão administrativa da Instituição.

Ao Magnífico Reitor em exercício,

Obedecidas às formalidades do Sistema Federal de Controle Interno do Poder Executivo Federal, submeto o presente Plano de Anual de Atividades de Auditoria Interna desta Instituição para vossa devida aprovação.

**Francisco de Assis Monteiro**  
**Auditor-Geral**

1. ACOLHO o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da Universidade Federal de Alagoas - PAINT 2016, apresentado pela Auditoria Geral da Instituição.
2. Encaminhe-se, na forma disposta na IN nº 01/2001 à Controladoria Geral da União – Regional Alagoas para os procedimentos legais.

**Eurico de Barros Lobo Filho**  
**Reitor**

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS AÇÕES**

|  |  |
|--|--|
| <b>CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL</b>             | AG001/2016   |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>                   | PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                     | GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO  |
| <b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO</b>      | Elaboração do RAINT 2016 - Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – e planejamento e organização do PAINT 2017 – Plano Anual de Atividades de Auditoria Invernal, em cumprimento a legislação federal aplicada, e seu devido encaminhamento à Controladoria Geral da União - Regional em Alagoas.   |
| <b>OBJETIVO</b>                          | Realizar o levantamento analítico de todas as tarefas, atividades, trabalhos e relatórios produzidos pela Auditoria Geral da UFAL no exercício de 2015, em cumprimento à legislação federal que regulamenta as unidades de controle interno através do encaminhamento do RAINT. Proceder também o cumprimento legal de elaboração e encaminhamento do PAINT do exercício seguinte. |
| <b>ESCOPO</b>                            | Realizar o levantamento completo de todas as atividades, trabalhos e relatórios apresentados e produzidos pela Auditoria Geral da UFAL durante o exercício de 2015 e realizar a elaboração do Plano de Auditoria do ano de 2016.   |
| <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>         | Instrução Normativa Nº 01/2001 da Secretaria Federal de Controle Interno, além da legislação federal aplicada.   |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Controladoria Geral da União - CGU   |
| <b>PERÍODO</b>                           | 02/01/2016 a 31/01/2016 – RAINT 2016<br>05/10/2016 a 30/10/2016 – PAINT 2017   |
| <b>HOMENS HORA</b>                       | 300  |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b> | Auditoria Geral/UFAL   |
| <b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES</b>        | 2  |



|  |   |
|--|---|
| <b>CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL</b>             | AG002/2016  |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>                   | PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                     | GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO   |
| <b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO</b>      | Atuar na análise do processo de prestação de contas da Universidade Federal de Alagoas referente ao exercício de 2015, para posterior envio aos órgãos competentes.   |
| <b>OBJETIVO</b>                          | Realizar uma análise criteriosa em todas as peças e conteúdo elaborado do documento da Prestação de Contas da Universidade Federal de Alagoas referente ao exercício de 2015, bem como emissão do competente parecer do controle interno para encaminhamento aos devidos órgãos competentes dentro do prazo legal. A atuação da auditoria interna contribui através da análise da legalidade da elaboração do documento minimizando eventuais falhas ou impropriedades. |
| <b>ESCOPO</b>                            | 100% de todas as peças que compõem a Prestação de Contas Anual da Instituição, observando aspectos da confiabilidade dos dados, legalidade e cumprimento às exigências e normativos legais definidos por órgãos de controle externo.  |
| <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>         | Decisão Normativa TCU Nº 85, de 27/09/2007, e legislação aplicável.   |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Tribunal de Contas da União – TCU   |
| <b>PERÍODO</b>                           | 09/03/2016 a 03/04/2016   |
| <b>HOMENS HORA</b>                       | 350   |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b> | Auditoria Geral/UFAL  |
| <b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES</b>        | 3   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL</b>             | AG003/2016  |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>                   | PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                     | GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO   |
| <b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO</b>      | Proceder ao acompanhamento na área de obras realizadas na Universidade Federal de Alagoas, em especial aos projetos referentes às áreas da expansão e interiorização da Instituição, observando a compatibilidade dos projetos programados com o devido cronograma de andamento e execução das obras realizadas.                |
| <b>OBJETIVO</b>                          | A atuação desta unidade de controle interno objetiva contribuir no processo de análise da conformidade da legalidade dos procedimentos adotados e realizados na execução das ações e atividades desenvolvidas pelos executores dos projetos que estão sendo realizados.   |
| <b>ESCOPO</b>                            | 10% dos projetos executados pelo setor de obras, tendo como base o processo de licitação que serviu de base para todo o procedimento de realização da construção a ser analisada, bem como outros detalhes técnicos que devem ser informados pela unidade responsável pelo acompanhamento técnico da construção na Instituição. |
| <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>         | Legislação específica aplicada à área de obras  |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Reitoria da UFAL  |
| <b>PERÍODO</b>                           | 04/04/2016 a 28/10/2016   |
| <b>HOMENS HORA</b>                       | 1800  |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b> | Campus A. C. Simões Maceió/AL<br>Campus Arapiraca/AL<br>Campus Penedo/AL<br>Campus Delmiro Gouveia/AL   |
| <b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES</b>        | 4   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL</b>             | AG004/2016  |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>                   | PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                     | GESTÃO DO CONTROLE E ASSESSORAMENTO   |
| <b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO</b>      | Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União. Participação em eventuais demandas do TCU junto a UFAL na realização de auditorias especiais.   |
| <b>OBJETIVO</b>                          | Realizar o acompanhamento e atendimento do cumprimento dos acórdãos e demais determinações do Tribunal de Contas da União pertinentes a UFAL. Espera-se atender a contento toda a demanda do controle externo realizado junto a Instituição de forma pontual e precisa em todas as suas ações.  |
| <b>ESCOPO</b>                            | 100% dos documentos decorrentes da demanda do Tribunal de Contas da União pertinentes a UFAL, especialmente quanto aos acórdãos e determinações exarados pelo egrégio Tribunal. Ressalta-se também o acompanhamento dos atos de prestação de contas da Instituição junto ao TCU que demanda por parte desta Auditoria uma especial atuação quanto aos prazos e determinações a serem cumpridas. |
| <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>         | Análise e encaminhamento de acórdãos e demais documentos.   |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Tribunal de Contas da União – TCU   |
| <b>PERÍODO</b>                           | 02/01/2016 a 30/12/2016   |
| <b>HOMENS HORA</b>                       | 400   |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b> | Auditoria Geral/UFAL  |
| <b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES</b>        | 2   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL</b>             | AG005/2016  |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>                   | PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                     | GESTÃO DO CONTROLE E ASSESSORAMENTO   |
| <b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO</b>      | Proceder a viabilização das demandas da Controladoria Geral da União (CGU) pertinentes à Instituição, visando o atendimento das solicitações exaradas pelo referido órgão de controle. Participação nas eventuais deliberações de trabalhos específicos da CGU e ações compartilhadas.  |
| <b>OBJETIVO</b>                          | Atuar no atendimento de todas as solicitações de auditoria da CGU na Instituição para que sejam adequadamente providenciadas com pontualidade, efetividade e eficiência. Agir na coordenação junto aos diversos setores responsáveis da Instituição para encaminhamento das respostas a todas as solicitações da CGU. Fortalecer todas as ações de cumprimento das recomendações exaradas pelo controle externo junto a UFAL, cuidadosamente observando-se o cumprimento dos prazos das recomendações apresentadas. |
| <b>ESCOPO</b>                            | 100% das Solicitações de Auditoria, Ofícios e demais documentos legais oriundos da CGU relativos a UFAL.  |
| <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>         | Análise e encaminhamento conforme demanda da CGU.   |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Controladoria Geral da União - CGU  |
| <b>PERÍODO</b>                           | 02/01/2016 a 30/12/2016   |
| <b>HOMENS HORA</b>                       | 600   |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b> | Auditoria Geral/UFAL  |
| <b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES</b>        | 2   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL</b>             | AG006/2016  |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>                   | PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                     | GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO   |
| <b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO</b>      | Acompanhamento dos processos de licitação, em todas as suas modalidades, incluindo dispensas e inexigibilidade e a execução de contratos firmados com a Fundepes.   |
| <b>OBJETIVO</b>                          | Atuar no acompanhamento preventivo e analítico da conformidade legal dos processos licitatórios realizados e das dispensas e inexigibilidades de licitações concedidas na UFAL. A atuação da Auditoria Geral visa minimizar eventuais falhas e impropriedades que eventualmente possam ser identificadas, propiciando uma melhor avaliação quanto ao adequado cumprimento dos procedimentos e normativos legais aplicados às áreas de licitação e compras de produtos aplicados às instituições federais de ensino. |
| <b>ESCOPO</b>                            | 20% dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, a serem selecionados conforme critério de relevância, materialidade e criticidades, incluindo contratos firmados com a Fundepes.  |
| <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>         | Legislação específica aplicada a área de Licitações e contratos, Lei nº 8.666/93 e demais normativos pertinentes.   |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Reitoria/UFAL   |
| <b>PERÍODO</b>                           | 02/02/2016 a 26/03/2016<br>02/08/2016 a 30/09/2016  |
| <b>HOMENS HORA</b>                       | 800   |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b> | Auditoria Geral/UFAL  |
| <b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES</b>        | 3   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL</b>             | AG007/2016  |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>                   | PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                     | GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO   |
| <b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO</b>      | Acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na UFAL.  |
| <b>OBJETIVO</b>                          | Realizar a confrontação entre as atividades programadas pela UFAL e as efetivamente realizadas, visando constatar o nível de efetividade de realização dos trabalhos programados. A averiguação consiste em visitas “ <i>in loco</i> ” conforme programação ofertada pelas unidades acadêmicas.   |
| <b>ESCOPO</b>                            | 25% do total de cada curso a ser acompanhado. Para cada período de oferta acadêmica auditado são selecionados, no mínimo, 7 cursos para as análises feitas no Campus de Maceió. No caso das unidades do interior essa abrangência deve corresponder a 40%, um percentual maior em decorrência das unidades serem menores e do quantitativo de cursos reduzidos. |
| <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>         | Legislação específica na área de docência do ensino superior, resoluções do Conselho Superior Universitário da UFAL e oferta da grade de disciplinas dos cursos da Instituição.   |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Reitoria/UFAL   |
| <b>PERÍODO</b>                           | 03/03/2016 a 09/12/2016   |
| <b>HOMENS HORA</b>                       | 1800  |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b> | Campus A. C. Simões Maceió/AL<br>Campus Arapiraca/AL<br>Campus Delmiro Gouveia/AL   |
| <b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES</b>        | 6   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL</b>   | AG008/2016  |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>   | PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b><br><b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO</b><br><b>OBJETIVO</b> | <b>GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO</b><br>Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário da Instituição.<br>Verificar o nível de funcionamento e estruturação dos procedimentos utilizados na gestão dos bens móveis e imóveis da Instituição, especialmente quanto ao cumprimento de normativos pertinentes ao controle do registro dos bens imóveis e do controle e movimentação dos bens móveis dentro do âmbito institucional. Analisar e verificar a conformidade entre os dados que se encontram registrados no sistema e a realidade física dos bens no âmbito da estrutura física dos bens que estão devidamente tombados. Observar a existência e abrangência do nível de tombamento dos diversos bens móveis da Instituição. |
| <b>ESCOPO</b><br><br><b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>                          | Atingir uma área de 40% dos bens móveis distribuídos na unidade Reitoria, 20% dos bens móveis localizados nos centros acadêmicos de Direito, Economia e Serviço Social; 100% quanto a informações sobre o registro dos bens imóveis da Instituição.<br><br>Legislação federal específica aplicada aos normativos de gestão de bens móveis e imóveis na administração pública federal.   |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b><br><b>PERÍODO</b><br><b>HOMENS HORA</b>               | Reitoria da UFAL<br>02/02/2016 a 30/12/2016<br>600  |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b>                                       | Auditoria Geral/UFAL  |
| <b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES</b>  | 2   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL</b>             | AG009/2016   |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>                   | PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                     | GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO  |
| <b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO</b>      | Mapeamento dos processos críticos da Universidade Federal de Alagoas, com a identificação e catalogação dos principais processos críticos.   |
| <b>OBJETIVO</b>                          | Conhecer a efetiva segurança dos controles internos da instituição, em especial nos setores e unidades consideradas mais vulneráveis de apresentar problemas específicos, a exemplo de unidades que trabalham com gestão de recursos financeiros, aquisição de produtos e contratação de serviços. |
| <b>ESCOPO</b>                            | Realizar um acompanhamento que abranja um universo de 30% das unidades administrativas e acadêmicas da Universidade.   |
| <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>         | Legislação específica na área de Gestão administrativa focada na Administração Pública Federal.  |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Reitoria/UFAL  |
| <b>PERÍODO</b>                           | 01/08/2016 a 30/12/2016  |
| <b>HOMENS HORA</b>                       | 450  |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b> | Auditoria Geral/UFAL   |
| <b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES</b>        | 3  |



|  |   |
|--|---|
| <b>CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL</b>             | AG010/2016  |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>                   | PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                     | GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO   |
| <b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO</b>      | Averiguar o cumprimento das metas pertinentes aos projetos de extensão – Perspectiva 3 – UFAL e Sociedade – constante do PDI 2013-2017.   |
| <b>OBJETIVO</b>                          | Verificar o cumprimento dos objetivos estratégicos registrados no PDI: contribuir com o desenvolvimento do Estado; competências, parcerias, intervenções; intensificar as interfaces: saberes, uma nova cultura política, presença interna e externa; valorizar a cultura local/regional. |
| <b>ESCOPO</b>                            | 30% das ações de extensão para a Perspectiva UFAL e Sociedade.  |
| <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>         | Legislação aplicável.   |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Reitoria/UFAL   |
| <b>PERÍODO</b>                           | 01/02/2016 a 31/03/2016<br>04/10/2015 a 30/11/2015  |
| <b>HOMENS HORA</b>                       | 600   |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b> | Auditoria Geral/UFAL  |
| <b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES</b>        | 2   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL</b>             | AG011/2016   |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>                   | PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                     | GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO  |
| <b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO</b>      | Análise da concessão de benefícios sociais aos estudantes da Instituição, em especial aos programas que contemplam atividades de abrangência aos casos de vulnerabilidade social e de caráter sócio-econômico-cultural.  |
| <b>OBJETIVO</b>                          | Proceder ao devido acompanhamento nos processos e procedimentos dos benefícios sociais concedidos aos estudantes da Instituição visando observar os critérios de legalidade, impessoalidade e objetividade nos procedimentos e atos de concessão na gestão de tais benefícios. A atuação dos trabalhos abrangerá a análise criteriosa dos documentos que servem de base na concessão de bolsas de estágio, benefícios de acesso ao restaurante universitário, residência universitária e demais benefícios enquadrados na mesma modalidade considerados de abrangência social. |
| <b>ESCOPO</b>                            | 20% do total dos benefícios concedidos no exercício de 2015.   |
| <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>         | Legislação específica na área de concessão de benefícios e assistencial social aos estudantes universitários.  |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Reitoria/UFAL  |
| <b>PERÍODO</b>                           | 08/03/2016 a 30/06/2016<br>06/09/2016 a 19/11/2016   |
| <b>HOMENS HORA</b>                       | 650  |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b> | Auditoria Geral/UFAL   |
| <b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES</b>        | 2  |

|  |   |
|--|---|
| <b>CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL</b>             | AG012/2016  |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>                   | PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                     | GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO   |
| <b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO</b>      | Análise de resultados decorrentes da implantação da extensão de unidades no interior do Estado de Alagoas, na unidade Campus do Sertão, verificando os índices de aproveitamento e desempenho nas atividades realizadas.          |
| <b>OBJETIVO</b>                          | Proceder a uma análise crítica dos resultados/retornos dos índices de desempenho da Unidade Campus do Sertão, em comparativo aos custos/benefícios decorrentes de sua implantação e funcionamento na região do sertão de Alagoas. |
| <b>ESCOPO</b>                            | Análise de 100% dos indicativos de alunos formados, gastos de manutenção, e índices de desempenho decorrentes da implantação do campus sertão.  |
| <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>         | Legislação aplicável e levantamento de índices de desempenho e aproveitamento estudantil.   |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Reitoria/UFAL   |
| <b>PERÍODO</b>                           | 02/05/2016 a 31/08/2016   |
| <b>HOMENS HORA</b>                       | 600   |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b> | Campus A. C. Simões Maceió/AL<br>Campus Arapiraca/AL<br>Campus Delmiro Gouveia/AL   |
| <b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES</b>        | 2   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL</b>             | AG013/2016   |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>                   | PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                     | GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO  |
| <b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO</b>      | Averiguar o cumprimento das metas pertinentes à Perspectiva 8 – Sustentabilidade Financeira – constante do PDI 2013-2017.  |
| <b>OBJETIVO</b>                          | Verificar o cumprimento dos objetivos estratégicos registrados no PDI: ampliar e garantir a matriz OCC; viabilizar a geração de recursos próprios; ampliar orçamento de convênios. |
| <b>ESCOPO</b>                            | 30% das ações de previstas para a Perspectiva 8 – Sustentabilidade Financeira.   |
| <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>         | Legislação aplicável.  |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Reitoria/UFAL  |
| <b>PERÍODO</b>                           | 01/02/2016 a 29/04/2016<br>05/09/2016 a 30/11/2016   |
| <b>HOMENS HORA</b>                       | 464  |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b> | Auditoria Geral/UFAL   |
| <b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES</b>        | 2  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL</b>             | AG014/2016   |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>                   | PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                     | GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO  |
| <b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO</b>      | Avaliação acerca da aderência da UFAL aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de Tecnologia da Informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados. |
| <b>OBJETIVO</b>                          | Averiguar a legalidade dos processos de admissão de pessoal.   |
| <b>ESCOPO</b>                            | 20% dos processos de aquisição de bens, produtos e serviços realizadas durante o ano de 2015.  |
| <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>         | Instrução Normativa Nº 1/2010 da SLTI/MPOG<br>Portaria Nº 2/2010 da SLTI/MPOG<br>Decreto Nº 5.940/2006   |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Reitoria/UFAL  |
| <b>PERÍODO</b>                           | 04/04/2016 a 29/07/2016  |
| <b>HOMENS HORA</b>                       | 400  |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b> | Auditoria Geral/UFAL   |
| <b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES</b>        | 2  |

|  |   |
|--|---|
| <b>CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL</b>             | AG015/2016  |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>                   | PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                     | GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO   |
| <b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO</b>      | RESERVA TÉCNICA – Execução de atividades de auditoria, controle interno e apuração de denúncias solicitada pela Gestão da UFAL.   |
| <b>OBJETIVO</b>                          | Executar ações de auditoria, controle interno e apuração de denúncias, que sejam solicitadas pela Reitoria da Universidade, e que não se enquadrem dentre as ações previstas. |
| <b>ESCOPO</b>                            | 100% das solicitações dirigidas à Auditoria Geral pela Reitoria.  |
| <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>         | Legislação aplicável.   |
| <b>ORIGEM DA DEMANDA</b>                 | Reitoria/UFAL   |
| <b>PERÍODO</b>                           | 02/01/2015 a 30/12/2015   |
| <b>HOMENS HORA</b>                       | 650   |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b> | Auditoria Geral/UFAL  |
| <b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES</b>        | 1   |

## ANEXO II

### AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Os cursos de capacitação programados para o exercício de 2016 contemplarão as áreas que vem apresentando maior necessidade de qualificação por parte do corpo técnico da Auditoria Geral da UFAL.

Foram eleitas como áreas necessárias para qualificação as áreas de licitações e contratos, contabilidade pública (SIAFI, lançamentos contábeis, atualização de procedimentos e normas), orçamentos públicos e auditoria governamental, devido às constantes necessidades de qualificação nestas atividades.

Foram estabelecidos como prioritários os seguintes cursos:

| Curso Programado  | Previsão de carga horária          | Previsão de servidores |
|---|------------------------------------|------------------------|
| FONAITec – Forum Técnicos das unidades de Auditoria Interna | 40 horas por servidor participante | 3                      |
| Orçamento Público   | 40 horas por servidor participante | 3                      |
| Auditoria e Controle Interno                                | 40 horas por servidor participante | 3                      |

## **CAPACITAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA**

Participação nos fóruns destinados às auditorias internas do Ministério da Educação, com participação da Controladoria Geral da União e de órgãos vinculados ao MEC.

Os gastos decorrentes de participação nas atividades de capacitação específica devem integrar a programação orçamentária da Instituição, enquanto os treinamentos deverão ocorrer conforme disponibilidades orçamentárias e financeiras da UFAL na época de realização de tais eventos.



## ANEXO V

### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2016

### MEMÓRIA DE CÁLCULO BASE DE HOMENS/HORA

| Descrição do evento   | Dias/Horas      |
|---|-----------------|
| Dias disponíveis em 2016  | 366 dias        |
| Deduções:   |                 |
| (-) Sábados, domingos, feriados, compensações previstas, Licenças médicas, faltas, atrasos, dispensas autorizadas, e demais imprevistos | 126 dias        |
| (-) Férias (dias úteis )  | 22 dias         |
| Total de dias úteis disponíveis (previsão)  | 218             |
| Jornada diária de trabalho  |                 |
| 8 horas diárias x 218 dias  | 1744 horas      |
| Quantidade de horas do setor  |                 |
| 6 (servidores) x 1744   | 10464 horas/ano |
| Total de horas do previstas no PAINT 2016   | 10464 horas/ano |
| Assistência administrativa  |                 |
| 01 (servidor) x 1744  | 1744 horas/ano  |
| Supervisão Técnica  |                 |
| 01 (servidor) x 1744 horas  | 1744 horas/ano  |